

APTA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – Portaria MS nº 915 de 21/09/2020

CNES: 0014001 CNPJ: 80.205.685/0001-41

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2023 NO ÂMBITO DO TERMO DE FOMENTO nº 941619/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME e A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A APTA faz saber a todos que almejam apresentar propostas no âmbito do presente processo, que as despesas com esta contratação correrão por conta do CONVENIO 941619/2023, celebrado entre a APTA E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.

Servimo-nos do presente para solicitar que realize, até a data de 29/09/2023, até 23h59min – Horário de Brasília, cotação para o fornecimento dos serviços relacionados no Objeto e no anexo I (Termo de Referência), que acompanha a presente solicitação, e em observância às informações nele contidas, e condições a seguir especificadas e disponível no site www.apta.live.

DO OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação Prévia de Preços a contratação de serviços de Pessoa Jurídica para custeio com a contratação de profissionais, materiais e insumos para horta como forma de contribuir para a saúde mental dos pacientes internos em recuperação.

DO CRITÉRIO

1. O critério de julgamento será o de ANÁLISE TÉCNICA e MENOR PREÇO ofertado pela prestação do serviço constante do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.
2. A Proposta Comercial deve incluir Proposta de Preço e Técnica, contendo apresentação da organização, entendimento do objeto, proposta metodológica, ementa dos cursos, cronograma de execução, o qual servirá de base para o cronograma de pagamentos, uma vez que não é permitido adiantamento no projeto, e relação de trabalhos realizados que demonstrem a capacidade de atender aos requisitos do participante e da prestação de serviços, constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I , e de que o valor informado inclui todos os custos envolvidos. A proposta dever ser apresentada em papel timbrado, datada e assinada, citando o número desta cotação prévia de preços com destinatário a APTA, especificando QUE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR PESSOA

RUA JULIO BUGNHAKI, 599 - VILA DE LOURDES – FONES (41) 3292-4010 | (41) 3292-3079

CEP 83.601-574

CAMPO LARGO – PR

www.apta.live | www.ipta.com.br | e-mail: ipta@ipta.com.br

APTA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – Portaria MS nº 915 de 21/09/2020

CNES: 0014001 CNPJ: 80.205.685/0001-41

JURÍDICA E NA SEDE DA APTA, Rua Júlio Bugnhaki, 599. Vila de Lourdes. Campo Largo / PR.

DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA

1. O endereço eletrônico para envio da proposta é: PROJETOS@IPTA.COM.BR. A proposta deve estar no formato PDF.
2. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 90 (NOVENTA) dias.
3. Após o resultado será solicitado à vencedora a apresentação dos documentos fiscais, contábeis e pertinentes ao serviço a ser prestado, também em PDF e válidos com data igual ou inferior a 90 dias, sendo:

DA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual **COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE COM O OBJETO DO EDITAL;**
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

2. Qualificação econômico-financeira e fiscal:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (**COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE COM O OBJETO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**)
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

RUA JULIO BUGNHAKI, 599 - VILA DE LOURDES – FONES (41) 3292-4010 | (41) 3292-3079

CEP 83.601-574

CAMPO LARGO – PR

www.apta.live | www.ipta.com.br | e-mail: ipta@ipta.com.br

APTA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – Portaria MS nº 915 de 21/09/2020

CNES: 0014001 CNPJ: 80.205.685/0001-41

3. Capacidade Técnica

- a) Relação da equipe que irá compor a execução do projeto com assinatura de autorização.

DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

O critério de julgamento será o de ANÁLISE TÉCNICA E MENOR PREÇO ofertado pela prestação do serviço constante do Termo de Referência (Anexo I) e Proposta de preço (Anexo II).

DO RESULTADO

O resultado será publicado na página **www.apta.live**, que consta desta cotação prévia de preços, em até 3 (três) dias após findo o prazo de apresentação de propostas.

Campo Largo, 18 de setembro de 2023.

Ilido Franciso Gozzo
Presidente APTA

RUA JULIO BUGNHAKI, 599 - VILA DE LOURDES – FONES (41) 3292-4010 | (41) 3292-3079

CEP 83.601-574

CAMPO LARGO – PR

www.apta.live | www.ipta.com.br | e-mail: ipta@ipta.com.br

APTA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – Portaria MS nº 915 de 21/09/2020

CNES: 0014001 CNPJ: 80.205.685/0001-41

Anexo I- Termo de referência.

1. Público alvo:

Participação nas oficinas de 480 pacientes em processo de internamento e indiretamente os 1400 familiares de pacientes, o qual serão também beneficiadas pelos produtos produzidos na hortoterapia, 300 profissionais da rede de apoio ao dependente químico dos municípios da macro regional leste através do alcance da experiência a qual será disponibilizado através da plataforma **www.apta.live**, canal de comunicação da APTA.

1.2. Problemas a serem resolvidos:

Tirar a ansiedade, o estresse dos pacientes internos durante o processo de recuperação, a partir de inclusão dos mesmos no processo sócio formativo com cuidados psicossociais na manutenção de sua abstinência durante o processo de internamento - Estimular hábitos alimentares saudáveis; - Fortalecer o convívio comunitário; - Exercitar a cooperação e o trabalho em equipe; - Favorecer a aquisição de novos conhecimentos técnicos de plantio e manejo; - Incentivar os participantes ao cultivo da horta em suas residências; - contribuir com o consumo diário destes alimentos para a entidade.

1.3 Resultados esperados:

- ✓ Diminuir a ansiedade estresse do processo de desintoxicação nos primeiros dias de internamento e de forma continuada até o momento da alta.
- ✓ Colaborar com o consumo interno de hortaliças durante as refeições dos internos.
- ✓ Contribuir com o planeta sobre as questões ambientais.
- ✓ Criar uma cultura de cultivo e manejo para que após a alta e ao retorno com o convívio familiar, possa contribuir para a reinserção social, como boas práticas de cidadania.
- ✓ Proporcionar melhora significativa no quadro psíquico dos usuários envolvidos, como suporte terapêutico nas atividades, permitindo o exercício da cidadania, a expressão de liberdade e a convivência dos diferentes, contribuindo para sua ressocialização familiar e em seu retorno para casa.

1.4 Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:

Para a promoção e incentivo à preservação do meio ambiente junto a usuários internados, acompanhantes e colaboradores, da APTA, o qual será vinculado ao programa rede de apoio - programa de reinserção, formação e trabalho criando um espaço de cultivo de legumes e hortaliças, como estratégia terapêutica para usuários para o contato com a natureza, como forma de contribuir à saúde mental do ser humano, principalmente, para aqueles que estão internados em tratamento.

Por meio de um espaço haverá o cultivo de legumes e hortaliças, visando ao consumo de alimentos para colaboradores, usuários e acompanhantes.

RUA JULIO BUGNHAKI, 599 - VILA DE LOURDES – FONES (41) 3292-4010 | (41) 3292-3079

CEP 83.601-574

CAMPO LARGO – PR

www.apta.live | www.ipta.com.br | e-mail: ipta@ipta.com.br

APTA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – Portaria MS nº 915 de 21/09/2020

CNES: 0014001 CNPJ: 80.205.685/0001-41

“Além de contribuir com a biodiversidade, com as questões climáticas, o abastecimento servira para a alimentação no hospital, o objetivo da hortoterapia é proporcionar um ambiente tratativo integrado com os pressupostos ambientais e sustentáveis previstos no projeto.

“O projeto visa promover a entrega de mudinhas de plantas aos usuários no momento da alta médica, assim, sendo um reforço no tratamento em consonância com a Integração entre os cuidados tratativos, de curta duração, realizado pelo Hospital com a manutenção da abstinência no pós-alta, com acompanhamento psicossocial e inclusão social.

1.5 Objeto do Convênio:

Custeio com a contratação de profissionais, materiais e insumos para horta como forma de contribuir à saúde mental dos pacientes internos em recuperação.

1.6 Objetivos gerais:

Implementar um espaço de cultivo de legumes e hortaliças, como estratégia terapêutica para os pacientes em processo de internamento, como forma de contribuir à saúde mental do paciente em recuperação.

1.7 Objetivos específicos:

1. Realizar oficinas de cultivo e manejo de horta como processo terapêutico dos pacientes internos
2. Despertar o interesse sobre o conhecimento com o cuidar e cultivar a terra;
3. Conhecer o desenvolvimento do processo do plantio;
4. Estimular hábitos alimentares saudáveis;
5. Incentivar os participantes ao cultivo da horta em suas residências;

1.8 Resultados Esperados:

Diminuir a ansiedade e o estresse do processo de desintoxicação nos primeiros dias de internamento e de forma continuada até o momento da alta.

Colaborar com o consumo interno de hortaliças durante as refeições dos internos.

Contribuir com o planeta sobre as questões ambientais

Criar uma cultura de cultivo e manejo para que após a alta e ao retorno com o convívio familiar, possa contribuir para a reinserção social, como boas práticas de cidadania.

1.9 Definição do Projeto:

a) A partir dos recebimentos dos recursos será contratada a equipe de execução do projeto e insumos conforme quadro a seguir :

b) Serão adquiridos os insumos necessários a realização das oficinas relacionadas à hortoterapia conforme justificativas:

✓ Kit jardinagem, para oficina de compostagem, Oficina de cuidados necessários para a manutenção da horta e oficina de horta em pequenos espaços

RUA JULIO BUGNHAKI, 599 - VILA DE LOURDES – FONES (41) 3292-4010 | (41) 3292-3079

CEP 83.601-574

CAMPO LARGO – PR

www.apta.live | www.ipta.com.br | e-mail: ipta@ipta.com.br

APTA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – Portaria MS nº 915 de 21/09/2020

CNES: 0014001 CNPJ: 80.205.685/0001-41

- ✓ Enxada estreita com cabo, para oficina de cuidados necessários para a manutenção da horta e oficina de preparação dos canteiros
- ✓ Limitador de solo, para oficina de preparação dos canteiros.
- ✓ Ancinho com cabo, para oficina de preparação dos canteiros e oficina de compostagem
- ✓ Regador plástico mínimo, oficina de cuidados necessários para a manutenção da horta.
- ✓ Pulverizador manual, oficina de cuidados necessários para a manutenção da horta.
- ✓ Tela de ocultação (sombrite), oficina de cuidados necessários para a manutenção da horta.
- ✓ Bandeja para mudas (sementeira) oficina de preparação dos canteiros
- ✓ Terra orgânica, oficina de preparação dos canteiros e oficina de horta em pequenos espaços.
- ✓ Demais itens como garrafas pets serão arrecadados em materiais recicláveis

c) O projeto será monitorado por meio de listas de presença, fotos, plano de aula das oficinas, relatórios técnicos sociais mensais de monitoramento e avaliação e divulgação por meio da www.apta.live. Portanto justifica-se os insumos previstos e a contratação da equipe de execução do projeto.

1.10. Justificativa:

Este projeto visa buscar e associar novas estratégias de tratamento de dependentes de uso de álcool e outras drogas e a importância da utilização do espaço de saúde, trazendo novas maneiras de cuidar e praticar saúde.

A dependência química é uma doença sistêmica, afetando o indivíduo, a família e sociedade, com prejuízos à saúde e ao bem estar da população. Os interesses recíprocos previstos na Resolução nº 01/2015 - CONAD/MJSP, " no cuidado e na reinserção de dependentes químicos integram a missão estatutária da instituição para a reinserção e a redução dos índices de recaída dos pacientes através do estudo, trabalho e da inclusão social dos atendidos, ofertando oficinas formativas para os pacientes e capacitando as redes de apoio.

Para tanto justificamos que a instituição mantém diversas oficinas dentro do seu projeto terapêutico, o que explica a presente solicitação de custeio para o projeto, o qual será um elemento fundamental no processo de recuperação dos pacientes internos usuários de álcool e drogas, no sentido de sua recuperação neste processo terapêutico.

O Projeto se dará no ambiente hospitalar, dentro do espaço territorial com acompanhamento psiquiátrico, clínico e psicossocial, sendo condicionante este acompanhamento para a realização das oficinas de horto terapia, o qual essas vem auxiliar para a manutenção da abstinência dos participantes inseridos no percurso formativo ofertado pelas oficinas, mas prezando pelo acompanhamento integral e acompanhamento técnico necessário. Para tanto justificamos as definições do perfil dos profissionais a serem contratados;

- a) Técnico Administrativo do projeto - formação nível médio cuja suas atribuições – organizar as oficinas, planilhas, controle de plantio e demais funções de organização administrativa de atendimento aos beneficiários - 120 horas mensais;

RUA JULIO BUGNHAKI, 599 - VILA DE LOURDES – FONES (41) 3292-4010 | (41) 3292-3079

CEP 83.601-574

CAMPO LARGO – PR

www.apta.live | www.ipta.com.br | e-mail: ipta@ipta.com.br

APTA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – Portaria MS nº 915 de 21/09/2020

CNES: 0014001 CNPJ: 80.205.685/0001-41

- b) Técnico Social (pedagogo, psicólogo ou assistente social) formação nível superior, irá acompanhar na educação do trabalho coletivo em cada oficina a qual é requisito básico para construir e consolidar o projeto hortoterapia, o qual contará com a ação de todos os participantes em cada oficina, resgatando a história de todos os envolvidos, reconhecendo e respeitando as diferenças.
- c) Técnico Ambiental (biólogo, técnico ambiental, engenheiro agrônomo) - formação superior o qual irá ministrar nas oficinas as metodologias como manejo, fertilizantes, colheita, resíduos orgânicos, etc. a serem utilizados para a construção da horta orgânica relacionados com a preservação do meio ambiente.
- d) Educador Social – formação nível médio, acompanhar as tarefas dos internos durante a execução das atividades das oficinas – equipe de acompanhamento e execução.
- e) Dos materiais e insumos;
 - ✓ Kit jardinagem, para manuseio de plantio das sementes e limpeza da horta.
 - ✓ Enxada estreita com cabo, para manuseio da terra dos canteiros.
 - ✓ Limitador de solo, para separar os tipos de hortaliças dos canteiros
 - ✓ Ancinho com cabo, para preparar as covas do plantio de mudas
 - ✓ Regador plástico mínimo, para os cuidados diários de regação da horta.
 - ✓ Pulverizador manual, para pulverizar com orgânicos as plantas em crescimento e livrar de pragas.
 - ✓ Tela de ocultação (sombrite), para proteção solar dos canteiros e passaros.
 - ✓ Bandeja para mudas (sementeira) para germinação das sementes e mudas.
 - ✓ Terra orgânica, para plantio das mudas e para a germinação das sementes.

1.11. Condições de execução e acompanhamento:

A APTA apresenta um Programa Terapêutico para os pacientes, o qual inclui Grupos Terapêuticos, Grupo de Programação, Oficinas Terapêuticas, Grupo Familiares entre outros, além de desenvolver Programa de Humanização do Serviço e Programa Singular Terapêutico para cada paciente.

As oficinas contarão com rigoroso processo de controle de participação e desempenho sendo acompanhada por comissão formada por Equipe Técnica composta por 1 assistente social, 1 psicólogo e 1 terapeuta ocupacional que periodicamente farão relatório circunstanciados sobre a participação e desempenho dos envolvidos, bem como a avaliação constante dos próprios oficinheiros envolvidos nas atividades, o qual integrarão o Programa de Reinserção, Formação e Trabalho. Indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. Para as Oficinas: terão o cadastro dos participantes bem como controle de participação e desempenho dos mesmos.

A equipe contratada para a execução do projeto realizará acompanhamento técnico e avaliação comportamental dos participantes das oficinas, o qual encaminhará relatórios individuais de aproveitamento para a equipe técnica da APTA.

RUA JULIO BUGNHAKI, 599 - VILA DE LOURDES – FONES (41) 3292-4010 | (41) 3292-3079

CEP 83.601-574

CAMPO LARGO – PR

www.apta.live | www.ipta.com.br | e-mail: ipt@ipta.com.br

APTA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – Portaria MS nº 915 de 21/09/2020

CNES: 0014001 CNPJ: 80.205.685/0001-41

2. Monitoramento e avaliação pelo proponente:

O monitoramento das ações se dará através de reuniões periódicas mensais com a equipe de execução do projeto e a equipe multidisciplinar da APTA. As avaliações serão realizadas a partir dos relatórios das atividades, lista de presença, ficha de inscrição. Todas as informações pertinentes as ações serão publicadas na Plataforma transfere.gov e serão apresentadas através dos relatórios de execução mensal e anexos.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA, CONTEUDOS E EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PERCURSO SOCIAL FORMATIVO DAS OFICINAS.			
CONTEÚDOS	CARGA HORARIA	RESUMO	ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO.
Oficina de compostagem. (deverá abordar como é organizada e como a mistura influencia o processo de decomposição aeróbica, explicando que a decomposição é um processo de ciclo natural em condições aeróbicas. Dessa forma, a partir da transformação de todo esse material orgânico forma-se o húmus (adubos), rico em nutrientes e sais minerais, e pode ser usado na agricultura, mas também em hortas e jardins)	8 h mensais x 12 meses = 96h	Serão realizadas 2 oficinas mensais no mínimo 30 participantes em cada oficina, com carga horaria de duração de 4h de execução. Totalizando 24 oficinas em 12 meses	Técnico Social (pedagogo, psicólogo ou assistente social), Técnico Ambiental (biólogo, técnico ambiental, engenheiro agrônomo), Educador Social, os profissionais contratados deverão ter conhecimentos sobre o tema da oficina, além da experiência em trabalhos comunitários, o que essencial para a execução do serviço previsto
Oficina de preparação dos canteiros (Teor de vera abordar preparo de densidade para obter um solo ideal para o plantio de sementes e a preparação das mudas nos canteiros. Dessa forma a finalidade e obter uma boa sustentação, retenção de umidade, nutrição e permeabilidade do solo para favorecer o desenvolvimento completo de plantas e raízes)	8 h mensais x 12 meses = 96	Serão realizadas 2 oficinas mensais no mínimo 30 participantes em cada oficina, com carga horaria de duração de 4h de execução. Totalizando 24 oficinas em 12 meses	Técnico Social (pedagogo, psicólogo ou assistente social), Técnico Ambiental (biólogo, técnico ambiental, engenheiro agrônomo), Educador Social, os profissionais contratados deverão ter conhecimentos sobre o tema da oficina, além da experiência em trabalhos comunitários, o que essencial para a execução do serviço previsto

RUA JULIO BUGNHAKI, 599 - VILA DE LOURDES – FONES (41) 3292-4010 | (41) 3292-3079

CEP 83.601-574

CAMPO LARGO – PR

www.apta.live | www.ipta.com.br | e-mail: ipta@ipta.com.br

APTA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – Portaria MS nº 915 de 21/09/2020

CNES: 0014001 CNPJ: 80.205.685/0001-41

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA, CONTEUDOS E EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PERCURSO SOCIAL FORMATIVO DAS OFICINAS.			
CONTEÚDOS	CARGA HORARIA	RESUMO	ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO.
Oficina de cuidados necessários para a manutenção da horta. (O teor deverá abordar os cuidados necessários para a manutenção da horta: abordando os seguintes temas, quantidades de regamentos, espaço para plantio crescimento, colheita, quantidade de matéria orgânica retiradas das composteiras)	8 h mensais x 12 meses = 96	Serão realizadas 2 oficinas mensais no mínimo 30 participantes em cada oficina, com carga horaria de duração de 4h de execução. Totalizando 24 oficinas em 12 meses	Técnico Social (pedagogo, psicólogo ou assistente social), Técnico Ambiental (biólogo, técnico ambiental, engenheiro agrônomo), Educador Social, os profissionais contratados deverão ter conhecimentos sobre o tema da oficina, além da experiência em trabalhos comunitários, o que essencial para a execução do serviço previsto
Oficina de horta em pequenos espaços (o teor deverá abordar como elaborar o plano de plantio com as mudas levadas após a alta hospitalar, destacando o cultivo em modelos de horta com garrafa PET, como a horta suspensa, vertical e no chão)	8 h mensais x 12 meses = 96	Serão realizadas 2 oficinas mensais no mínimo 30 participantes em cada oficina, com carga horaria de duração de 4h de execução. Totalizando 24 oficinas em 12 meses	Técnico Social (pedagogo, psicólogo ou assistente social), Técnico Ambiental (biólogo, técnico ambiental, engenheiro agrônomo), Educador Social, os profissionais contratados deverão ter conhecimentos sobre o tema da oficina, além da experiência em trabalhos comunitários, o que essencial para a execução do serviço previsto
Nota. * Carga horaria das oficinas para Técnico social- 32h mensais- Técnico Ambiental 32h mensais. *Educador social 32h de acompanhamento das oficinas e 88h de acompanhamento de voluntários internos o qual cuidarão da horta no cuidado diário de cultivo * Técnico administrativo - organizar as oficinas, planilhas, controle de plantio e demais funções de organização de atendimento aos beneficiários, listas de presença e demais atividades inerentes a função com a carga horaria de 120h mensais.			

3. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Notas fiscais. Listas de presença, fotos, relatório individual de cada oficina aplicada, avaliação dos participantes e relatórios TÉCNICOS SOCIAIS MENSAIS A SEREM ENTREGUES ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL DE CADA MÊS DURANTE O PROCESSO DE EXECUÇÃO, O QUAL SOMENTE SERÁ LIBERADO O PAGAMENTO APÓS A ANÁLISE E APROVAÇÃO PELO GESTOR DO CONVENIO DESIGNADO PELA APTA a serem inseridos mensalmente até o quinto dia útil de cada mês na plataforma transfere gov.

RUA JULIO BUGNHAKI, 599 - VILA DE LOURDES – FONES (41) 3292-4010 | (41) 3292-3079

CEP 83.601-574

CAMPO LARGO – PR

www.apta.live | www.ipta.com.br | e-mail: ipta@ipta.com.br

APTA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – Portaria MS nº 915 de 21/09/2020

CNES: 0014001 CNPJ: 80.205.685/0001-41

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato deverá necessariamente ser executado 12 MESES A CONTAR COM A ASSINATURA DO CONTRATO DA EMPRESA SELECIONADA

Paragrafo unico – O serviço somente será contratado a partir da ordem de início a ser dado pelo gestor do convênio da APTA.

5. REQUISITOS

5.1 Comprovar experiência e o currículo dos profissionais que responderão tecnicamente pelos produtos deste Termo de Referência.

Os profissionais a serem contratados deverão autorizar sua inclusão na equipe. A empresa selecionada deverá apresentar os contratos firmados de acordo com as autorizações prévias dos contratados e somente poderá alterá-los durante a execução do contrato firmado entre a empresa e a APTA, por motivo de força maior, sendo que sua substituição só poderá ocorrer com o mesmo perfil do profissional a ser substituído e aprovado pelo gestor do contrato.

5.2 A empresa selecionada deverá apresentar todos os insumos previstos para execução das oficinas de acordo com a proposta de preço – anexo a este.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

O critério de julgamento será o de ANÁLISE TÉCNICA E MENOR PREÇO ofertado pela prestação do serviço, totalizando 50 pontos. O peso de cada critério seguirá a tabela abaixo:

Experiência da EQUIPE TÉCNICA	10
Técnico social A – Pedagogo, assistente social ou psicólogo) – apresentar certificados de nível superior reconhecido pelo MEC , bem como registros no conselho de classe para os profissionais que tenham conselhos reconhecidos) Experiência de acordo com conhecimentos sobre o tema da oficina , além da experiência em trabalhos comunitários, serão computados 2 pontos a cada dois anos de experiência, cuja a pontuação máxima é de 10 pontos.	
Técnico social B – Biólogo, Técnico Ambiental, Engenheiro Agrônomo) apresentar certificados de nível superior reconhecido pelo MEC , bem como registros no conselho de classe para os profissionais que tenham conselhos reconhecidos) Experiência de acordo com conhecimentos sobre o tema da oficina, além da experiência em trabalhos comunitários serão computados 2 pontos a cada dois anos , cuja a pontuação máxima é de 10 pontos	10
Proposta técnica	20
Orçamento	10
TOTAL	50

RUA JULIO BUGNHAKI, 599 - VILA DE LOURDES – FONES (41) 3292-4010 | (41) 3292-3079

CEP 83.601-574

CAMPO LARGO – PR

www.apta.live | www.ipta.com.br | e-mail: ipta@ipta.com.br

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

ITEM	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário/Previsto – Recursos do Convênio	Valor Total – Previsto – recursos do Convênio	Valor Unitário da Cotação Prévia	Valor Total da Cotação Prévia
1	Técnico social- A (pedagogo, psicólogo ou Assistente Social)	un	12.0	R\$ 3.089,00	R\$ 37.068,00		
2	Técnico Social B ambiental (biólogo, técnico ambiental)	un	12.0	R\$ 2.990,00	R\$ 35.880,00		
3	kit Jardinagem 3 pçs	un	15.0	R\$ 34,03	R\$ 510,45		
4	Enxada estreita com Cabo	un	1.0	R\$ 57,52	R\$ 57,52		
5	Educador social	un	12.0	R\$ 2.952,67	R\$ 35.432,04		
6	Limitador de solo 60m	un	60.0	R\$ 4,07	R\$ 244,20		
7	Ancinho com cabo	un	1.0	R\$ 43,33	R\$ 43,33		
8	Regador plástico mínimo 8,5l	un	3.0	R\$ 33,67	R\$ 101,01		
9	Pulverizador Manual 1,25	un	3.0	R\$ 33,83	R\$ 101,49		
10	Tela de ocultação (sombrite)60 m	un	60.0	R\$ 7,80	R\$ 468,00		
11	Bandeja para mudas (sementeira) de 128 un	un	200.0	R\$ 4,00	R\$ 800,00		
12	Terra orgânica de 25 k	un	200.0	R\$ 16,63	R\$ 3.326,00		
13	Técnico administrativo do projeto	un	12.0	R\$ 2.997,33	R\$ 35.967,96		

O preço a ser pago pela APTA compreenderá todos os custos necessários à execução dos serviços, objeto desta Cotação Prévia de Preços, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas necessárias à sua correta execução, de modo que nenhum outro ônus seja devido à contratada. Todos os impostos e despesas necessárias ao correto fornecimento estão inclusos no preço.

VALIDADE DA PROPOSTA

_____ (_____) dias úteis contados a partir do envio da PROPOSTA COMERCIAL (não inferior a 90 dias).

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições desta Cotação Prévia de Preços, integrante desta proposta.

_____, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal/Nome:

CPF:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO NA EQUIPE DO PROJETO

Eu, _____, autorizo a inclusão de meu nome para participação do processo de seleção da empresa _____, no edital de cotação prévia de preço 001/2023 referente ao Convênio 941619/2023.

Por ser a expresssão da verdade,

_____, _____ de 2023.

Nome Completo

CPF: